



ANEXO IV

- Relatório Situacional das Obras da Copa do Mundo FIFA 2014 referente ao mês de março/2016.

(parte 2 de 2)



Figura 08: Tampa de passagem danificada.



Figura 09: Tampa em desnível com o passeio.

2. RESTAURAÇÃO DO CANAL

A restauração do canal tem o intuito de preservar a seção do canal facilitando o escoamento de forma a permitir que a água da sub-bacia 16 e 17 possa desaguar no rio Cuiabá.

Há a necessidade da conclusão da restauração do canal como prevê o projeto (Vol. 2, pág. 122), além de correção de serviços já executados e que não estão em consonância com o projeto.

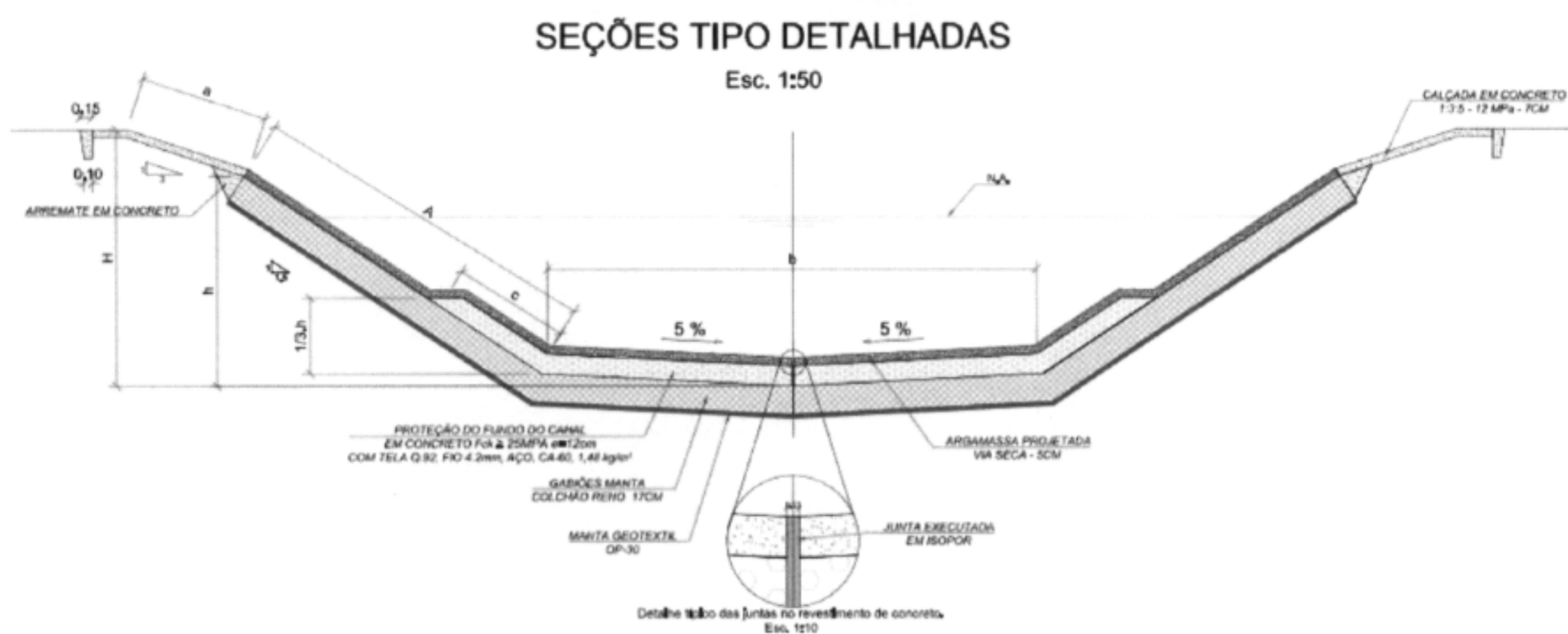


Figura 10: Seção tipo detalhada - Canal.



Figura 11: Conclusão da concretagem - armadura exposta.



Figura 12: Serviço não executado – Concretagem.



Figura 13: Serviço em desconformidade com o projeto.

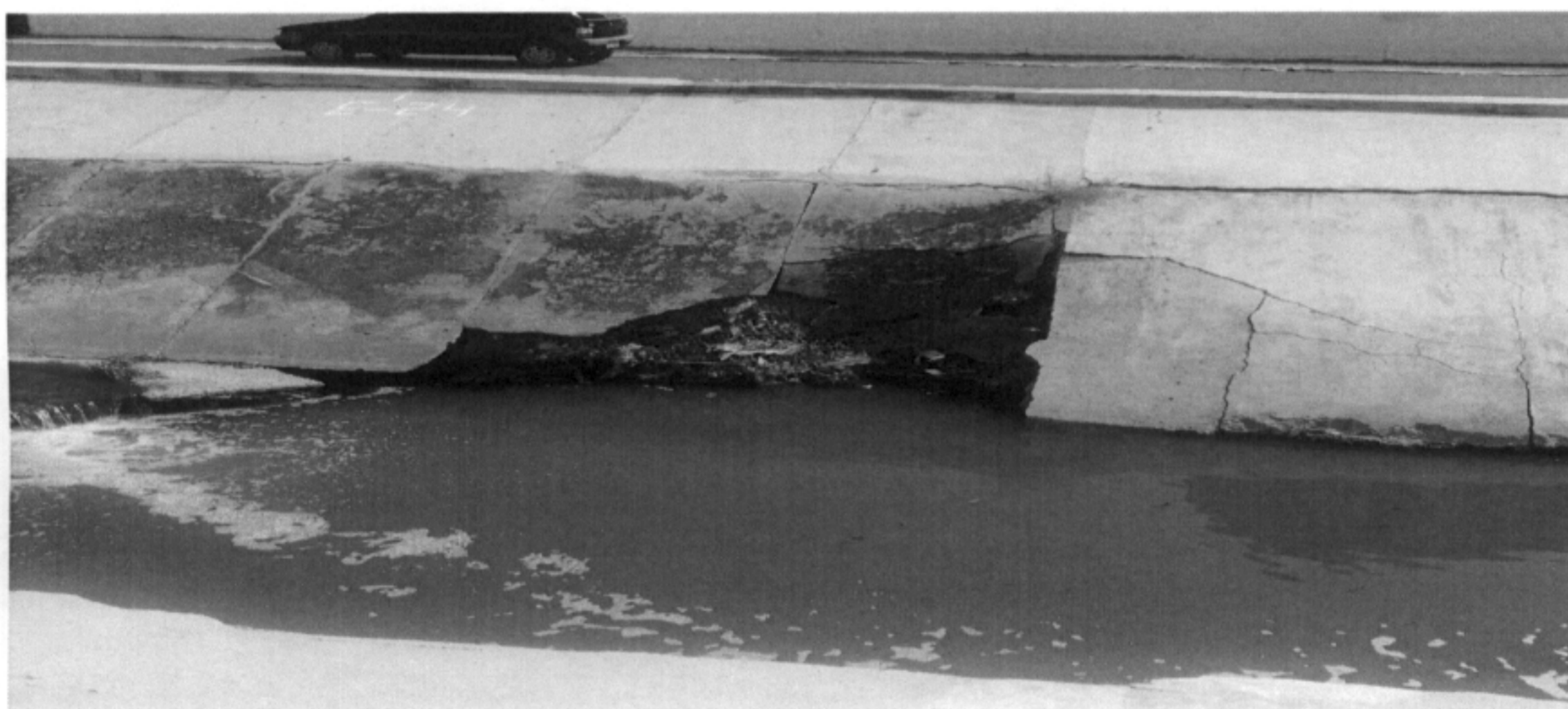


Figura 14: Serviço em divergência com o projeto.

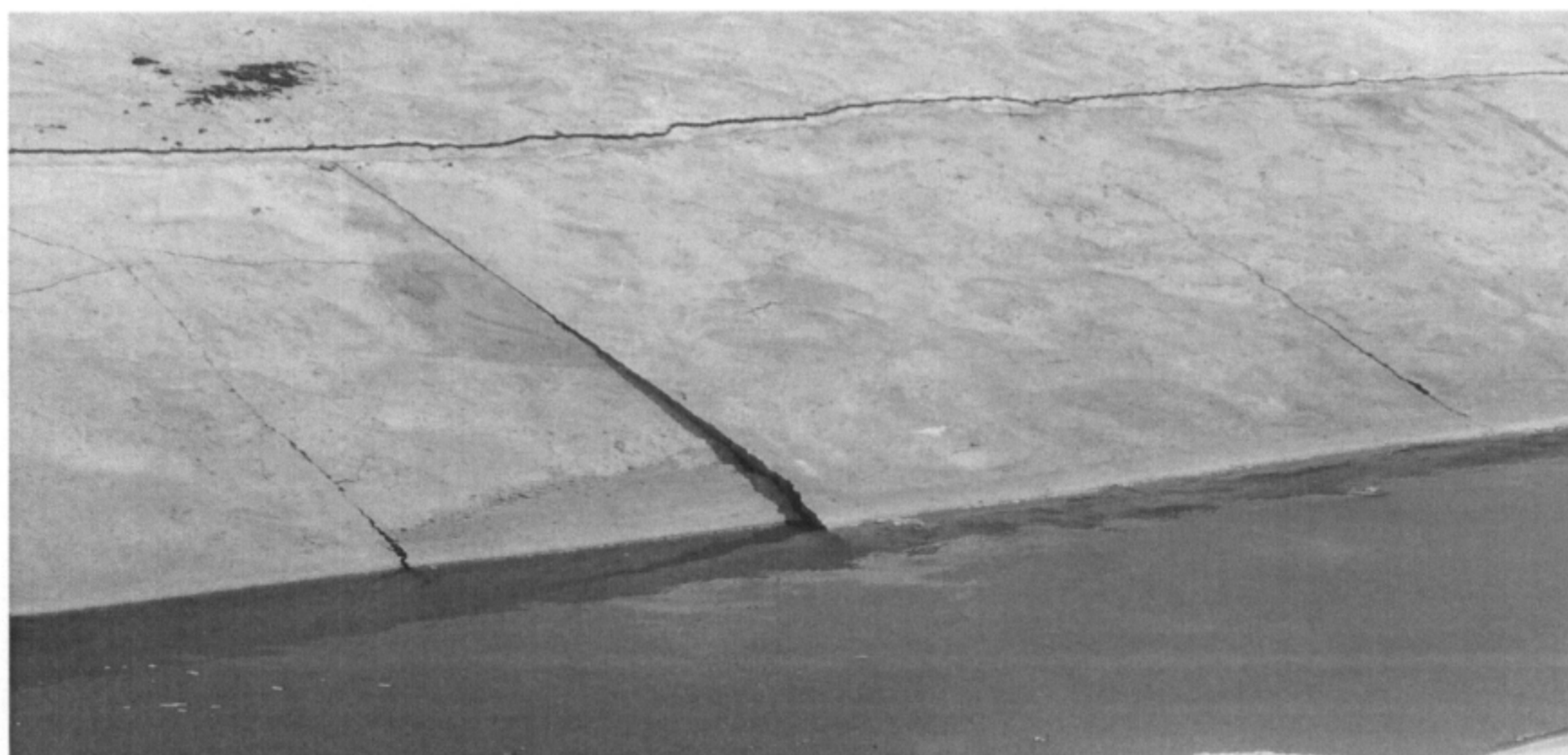


Figura 15: Serviço em divergência com o projeto.



Figura 16: Serviço a ser executado de acordo com o projeto – Argamassa projetada.



Figura 17: Serviço a ser executado de acordo com o projeto – Argamassa projetada.

3. INTERSEÇÕES, RETORNO E ACESSO.

A rotatória é um dispositivo viário que induz a diminuição da velocidade dos veículos reduzindo os conflitos dos mesmos e conseqüentemente melhorando a malha viária no local e aumentando a segurança para população.

No projeto para a restauração do córrego Mané Pinto e da Avenida 8 de Abril, contempla cinco rotatórias e um retorno.

3.1. Rotatória 13 de Junho

Na rotatória do cruzamento da Rua 13 de Junho com a Avenida 8 de Abril não há projeto de obra de arte especial para a execução da mesma. O que se faz necessário é o alargamento das vias para os acessos da rotatória, como prevê no projeto (Vol. 2, pág. 135).

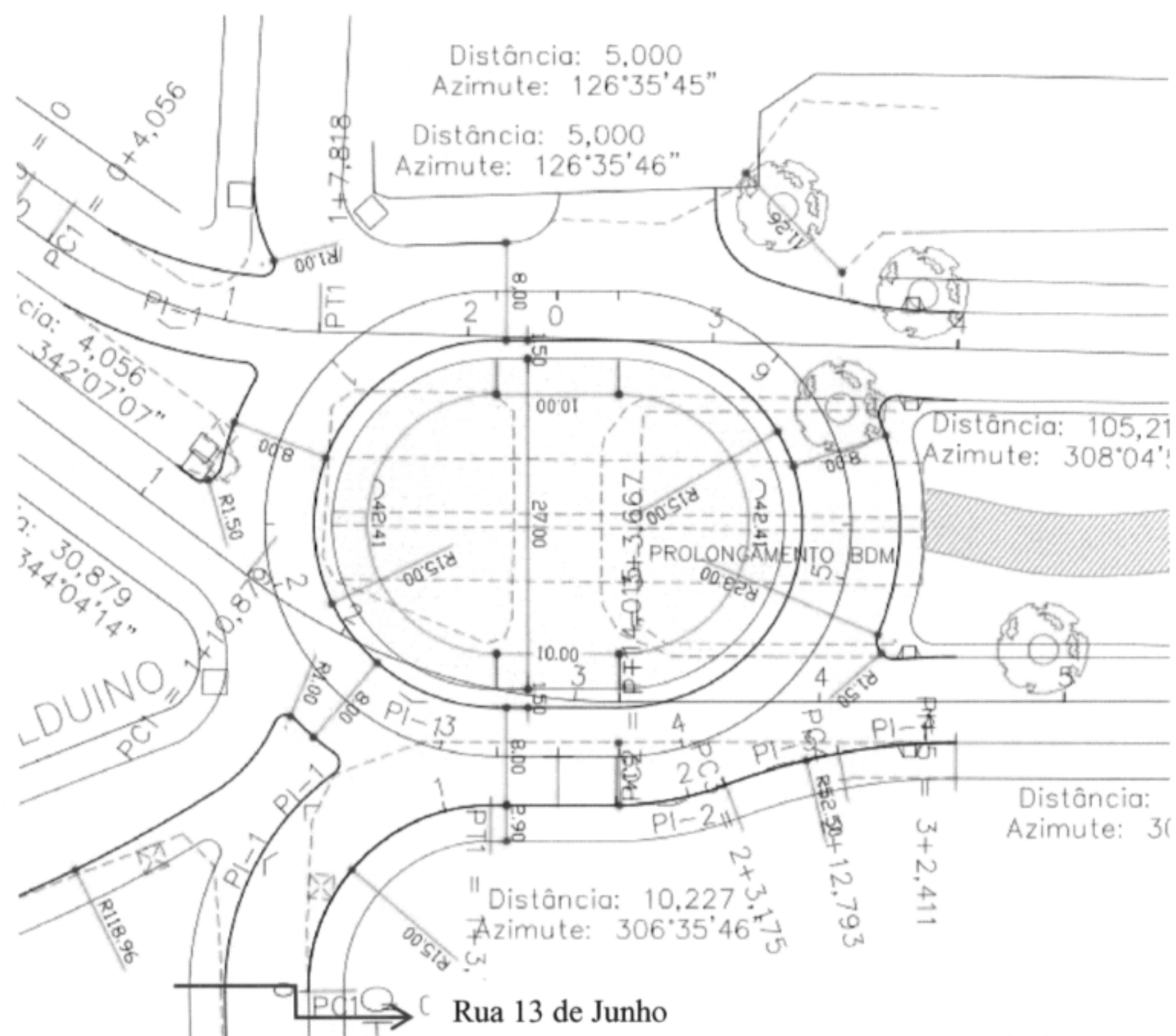


Figura 18: Detalhe da Rotatória da Rua 13 de Junho.



Figura 19: Não execução da Rotatória da Rua 13 de Junho

3.2. Retorno Joaquim Murtinho

A execução do retorno da Rua Joaquim Murtinho já teve início, porém há serviços a serem executados, no projeto de obra de artes especiais (Vol. 2 pág. 202 a 209) demonstra todo o detalhamento para a execução desse retorno.

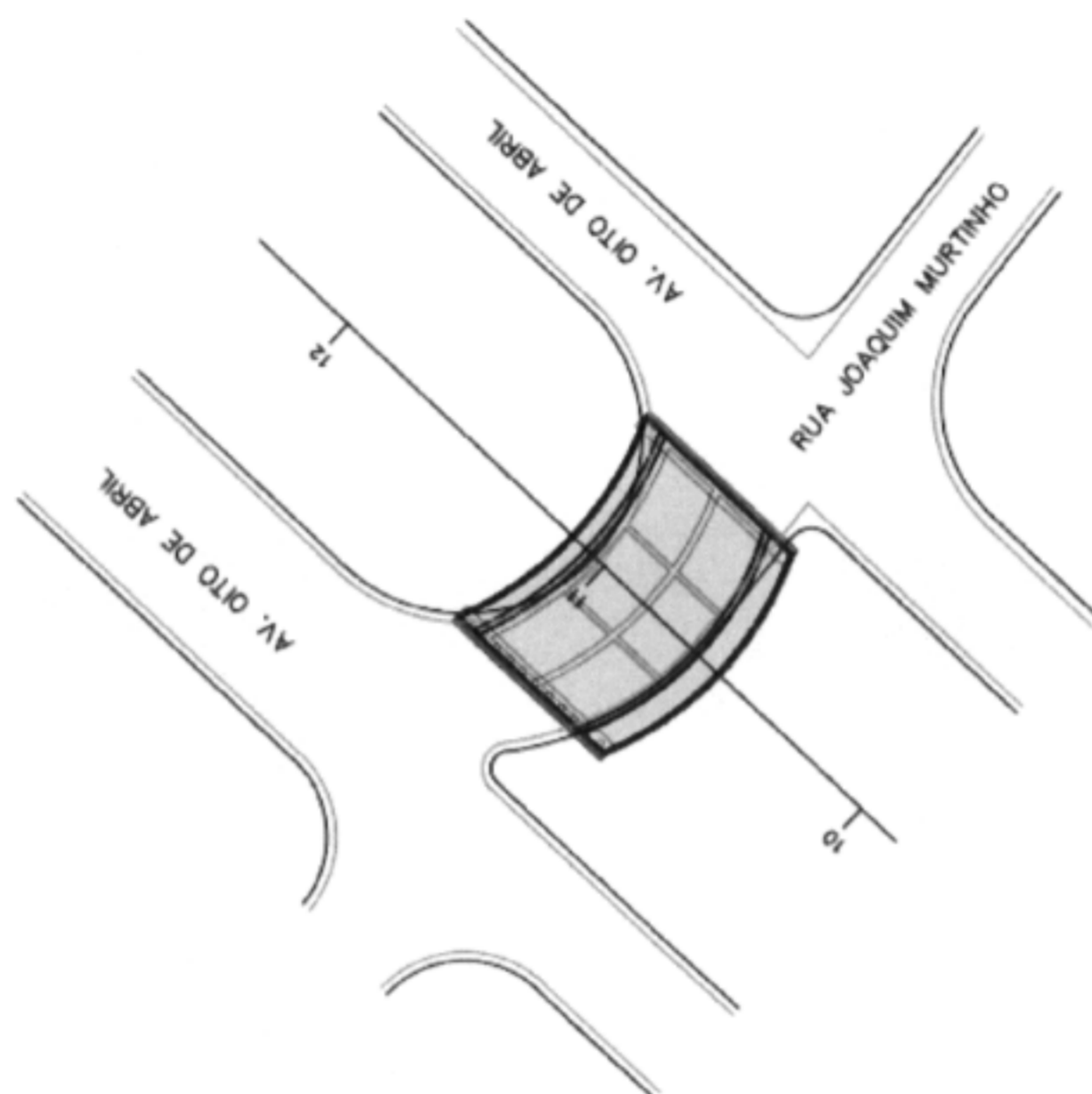


Figura 20: Detalhe do Retorno da Rua Joaquim Murtinho.

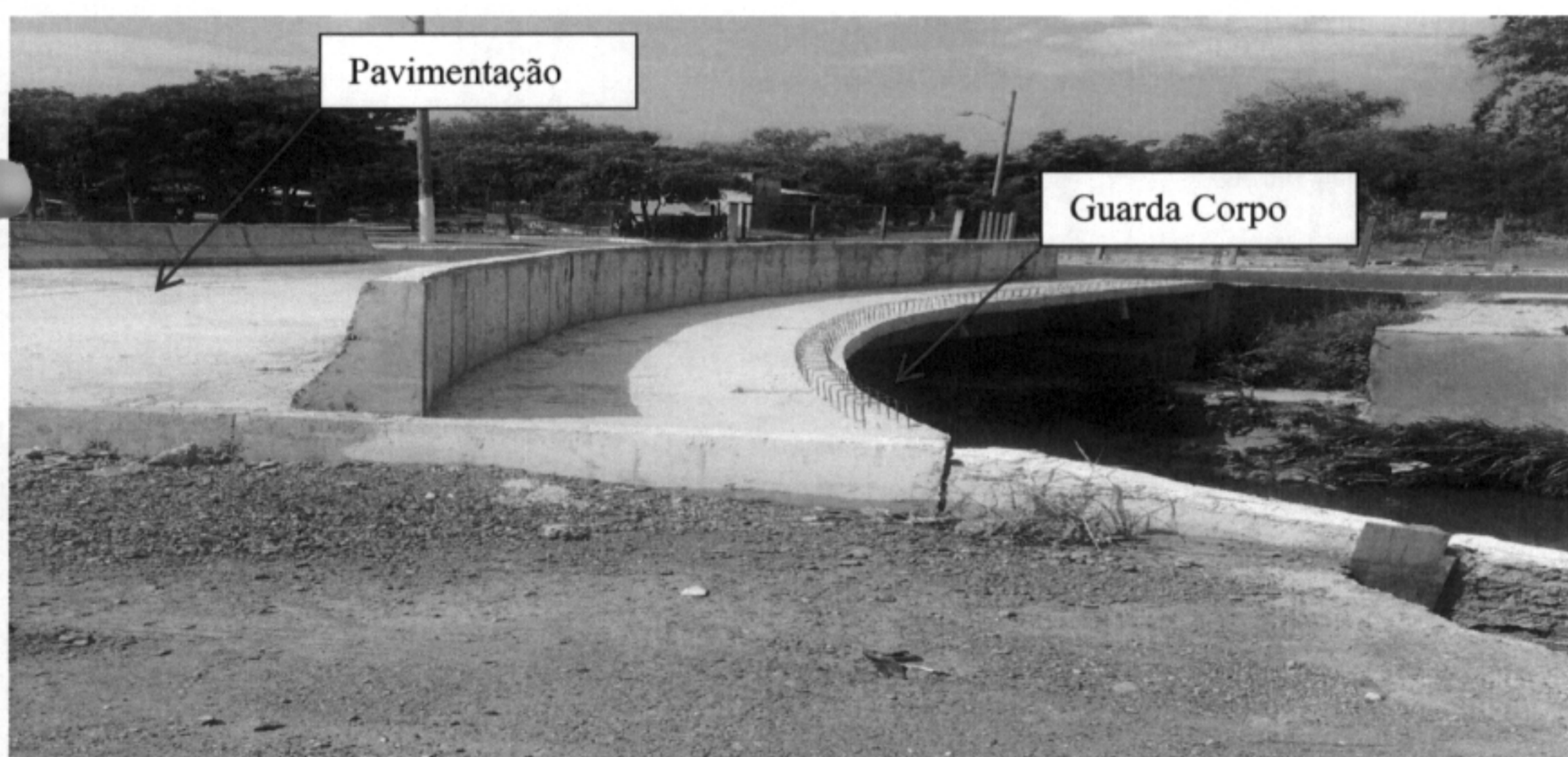


Figura 21: Concluir execução da rotatória de acordo com o projeto.

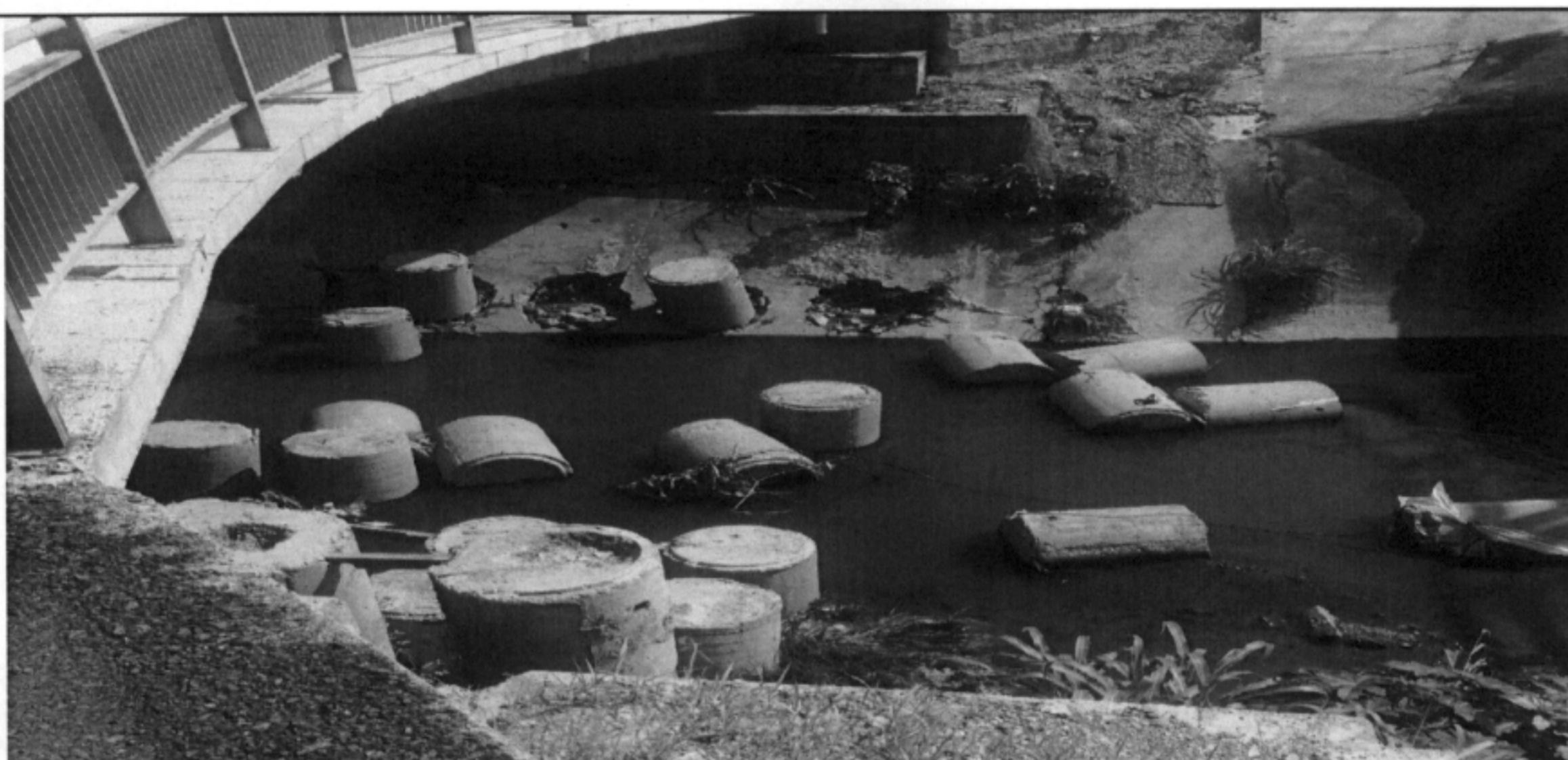


Figura 22: Remoção do resíduo de obra.

3.3. Rotatória Avenida Barão de Melgaço.

Na rotatória da Avenida Barão de Melgaço as lajes das alças de acesso já se encontram executada bem como sua pavimentação, contudo ainda não se fez a intercessão da via e o canteiro central da rotatória, como detalhado em projeto (Vol. 2 pág. 211 a 221), para que a mesma exerça sua função. Os serviços a serem do canteiro é a remoção do pavimento existente, remoção de manilha, restauração do córrego, plantio em grama em batatais como previsto no projeto, além da remoção de resíduos de obra.

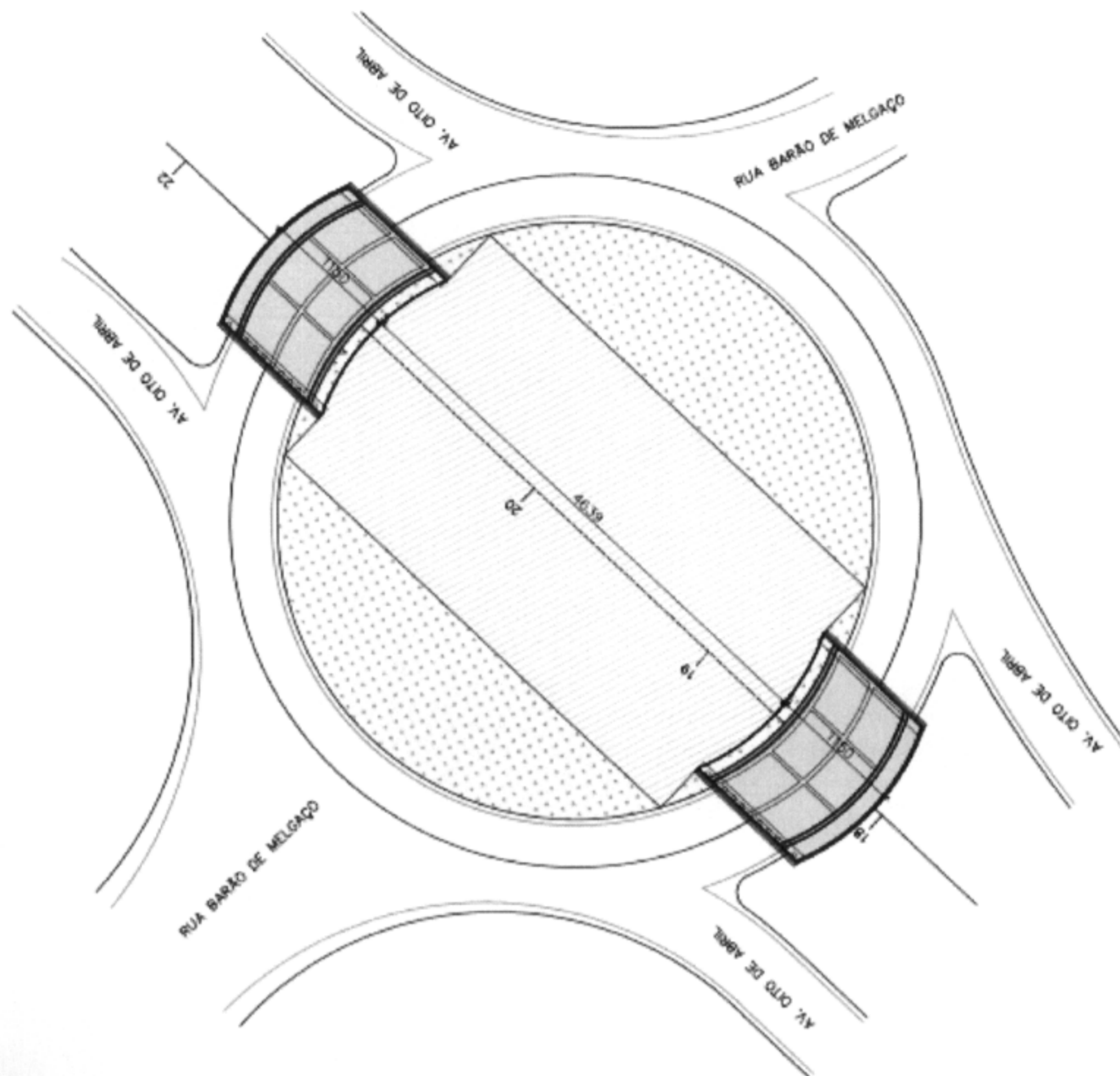


Figura 23: Detalhe da Rotatória da Av. Barão de Melgaço.

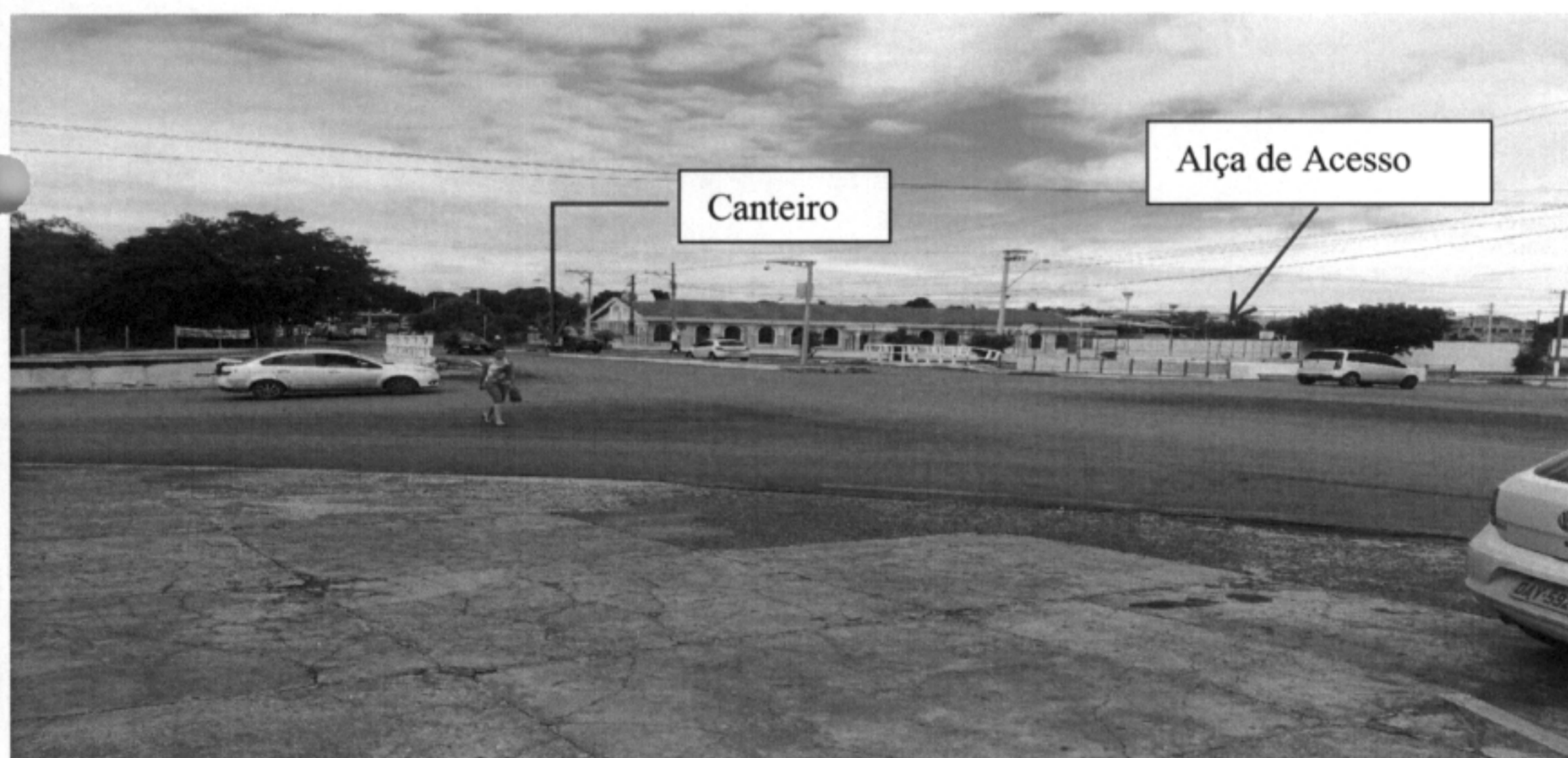


Figura 24: Concluir execução da rotatória de acordo com o projeto.



Figura 25: Remoção do resíduo de obra.

3.4. Rotatória Avenida Prof. Ranulfo Paes de Barros

Na rotatória do cruzamento entre a Av. 8 de Abril e a Av. Prof. Ranulfo Paes de Barros os serviços não foram concluídos, faltando a retirada das manilhas, restauração do córrego e o plantio de grama em babatais, como previsto em projeto no Projeto de Obra de Arte Especiais (Vol. 2 pág 223 à 233) e no Relatório do Projeto (Vol. 1 pág. 12).

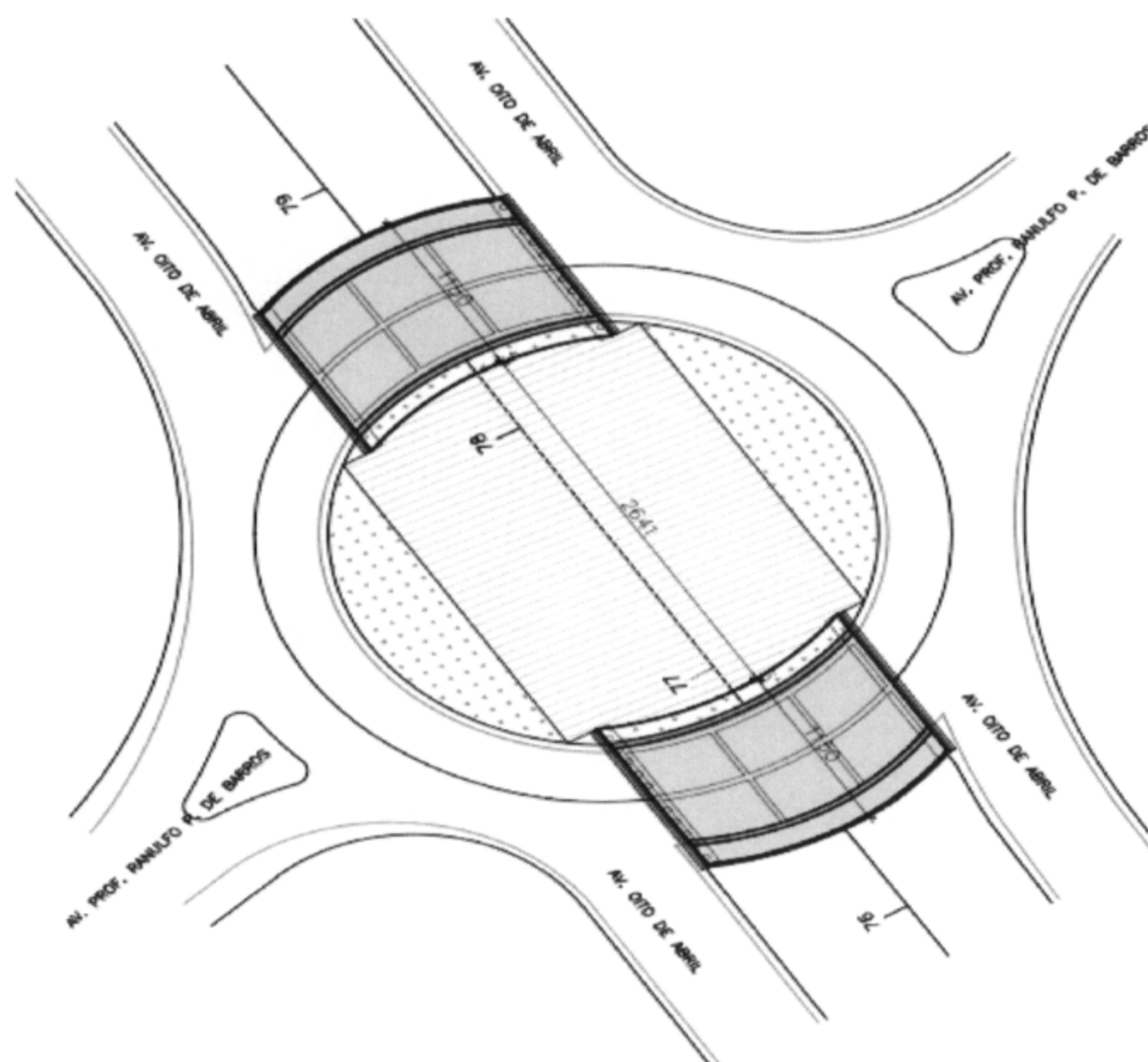


Figura 26: Detalhe da Rotatória da Av. Prof. Ranulfo Paes de Barros



Figura 27: Concluir execução da rotatória de acordo com o projeto.

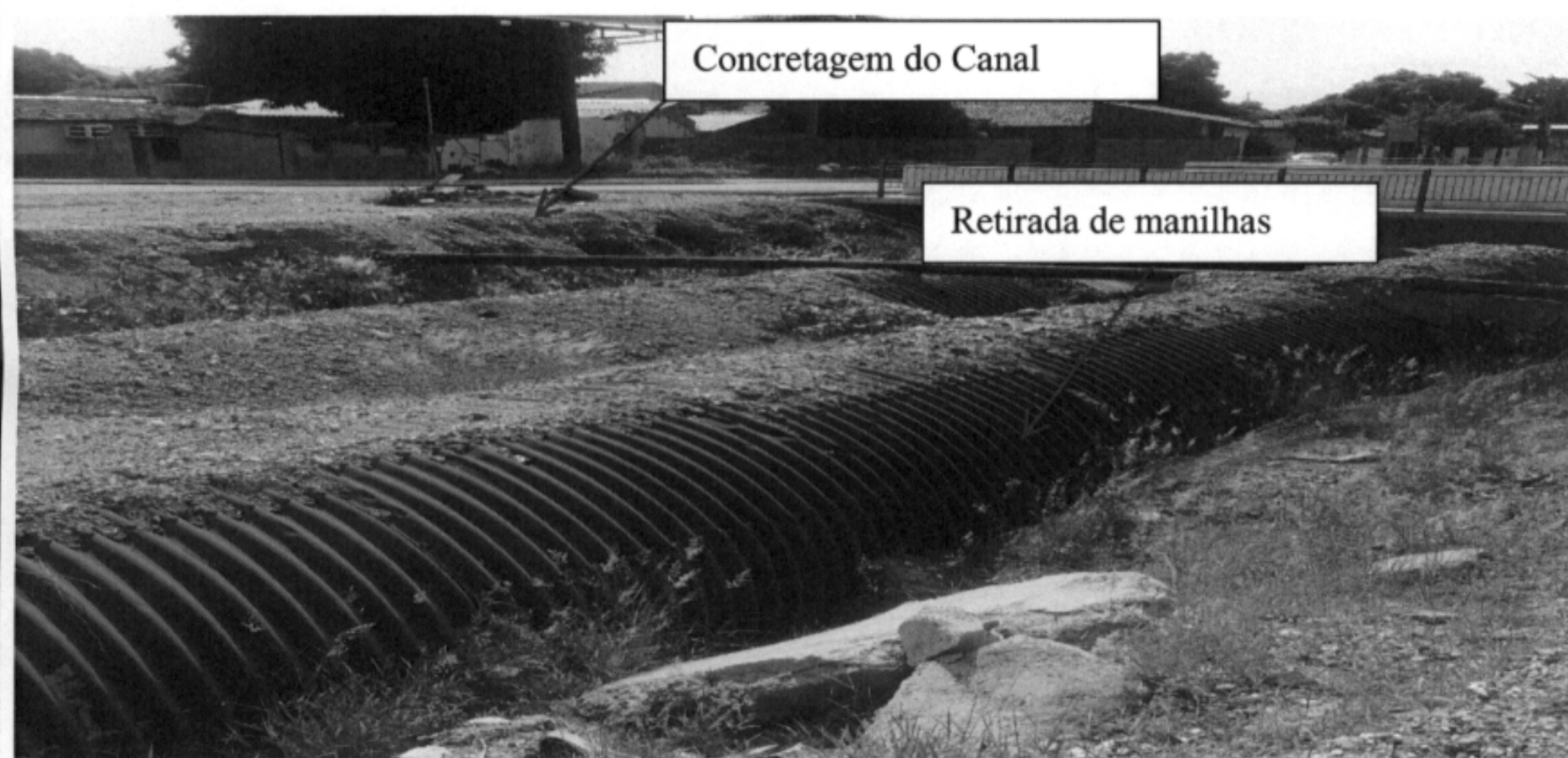


Figura 28: Concluir execução da rotatória de acordo com o projeto.

3.5. Rotatória Avenida Senador Metelo

A rotatória da Av. Senador Metelo com a Av. 8 de Abril se encontrasse basicamente concluída, porém em inspeção "in loco" aferiu certas divergências com o projeto (Vol. 2 pág. 235 à 245), que devem ser corrigidas imediatamente afim de garantir a qualidade da obra.

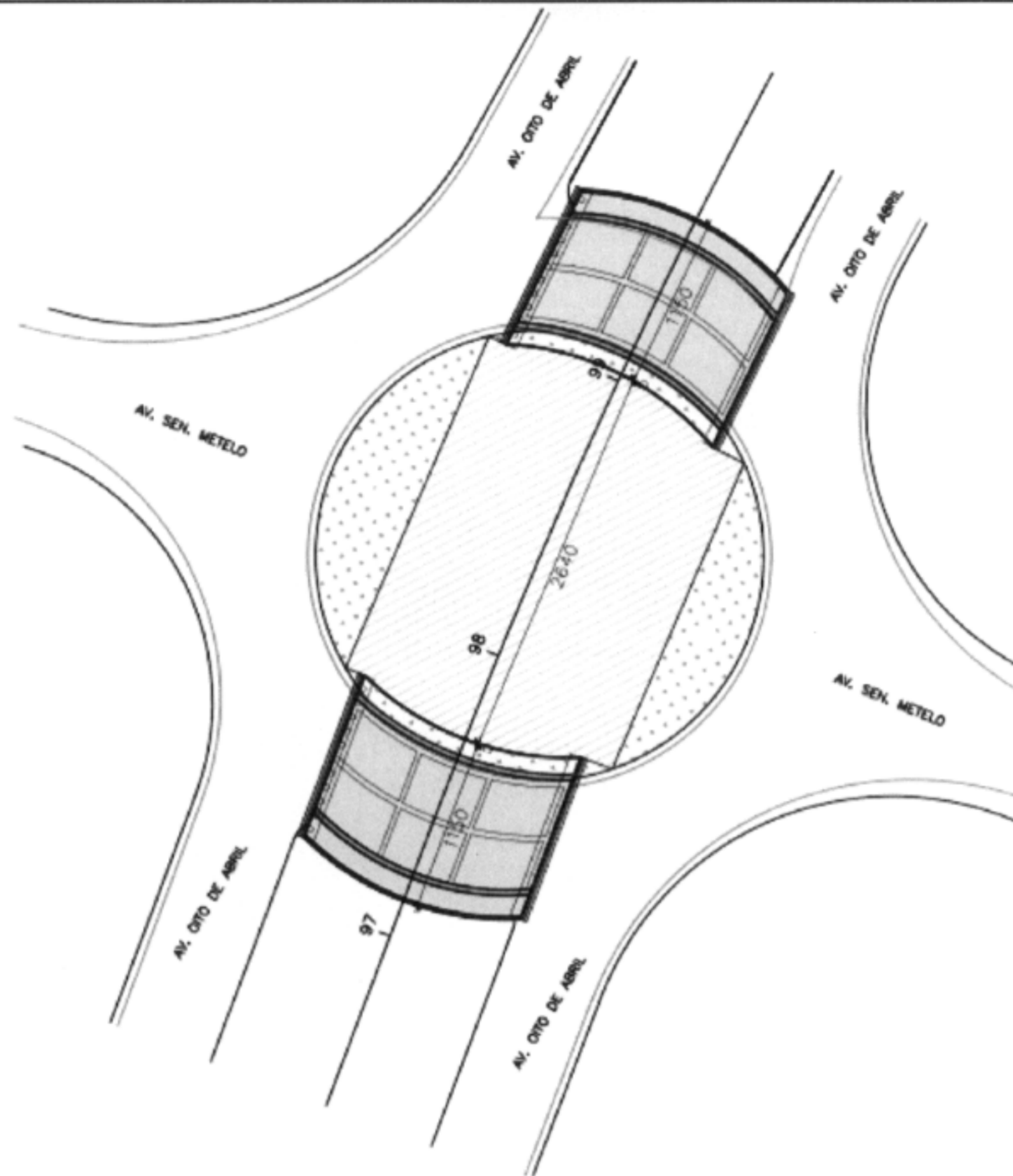


Figura 29: Detalhe da Rotatória da Av. Senador Metelo.



Figura 30: Rotatória da Av. Senador Metelo.

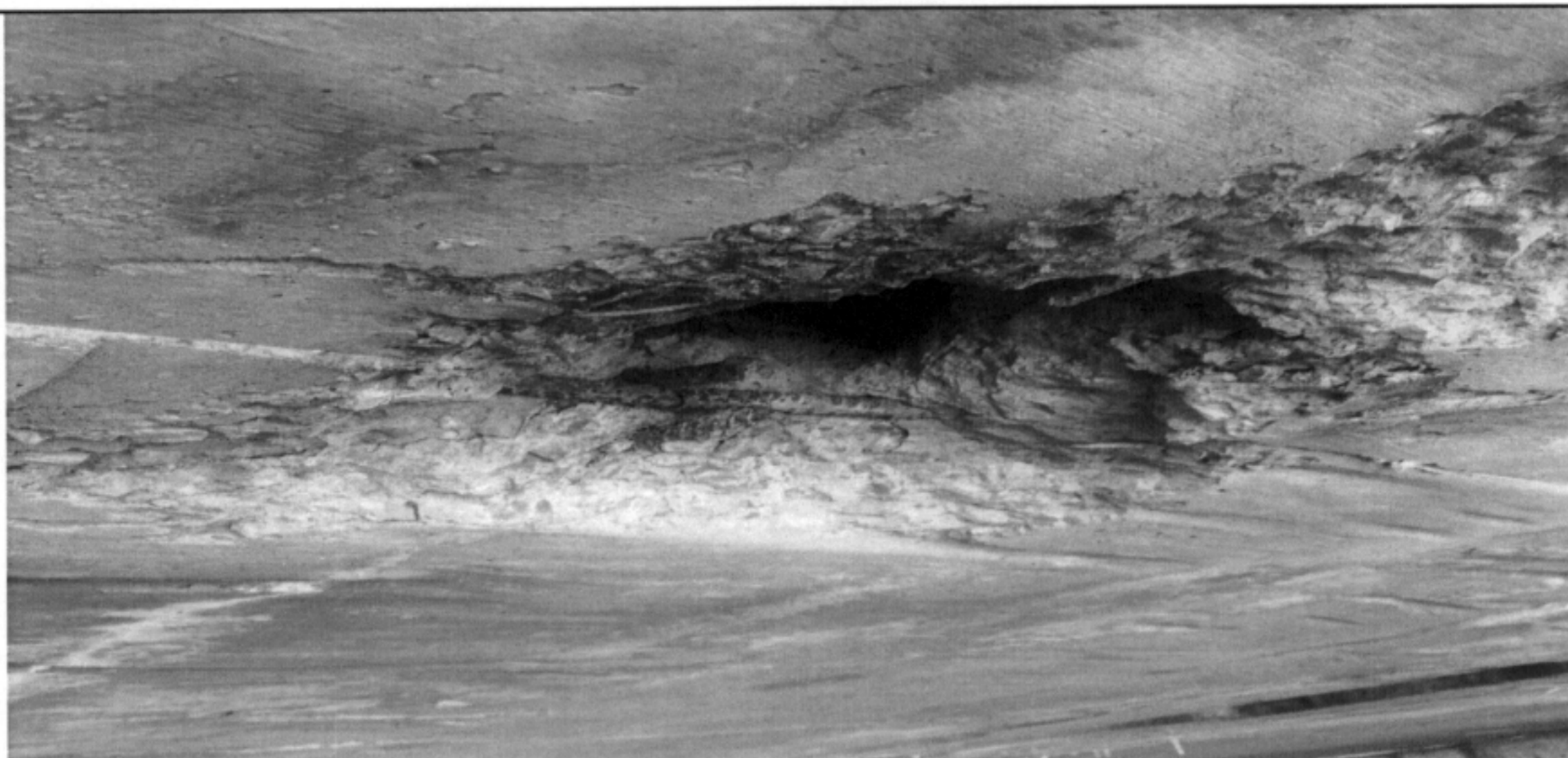


Figura 31: Abertura e ferragem exposta - laje da rotatória da Av. Senador Metelo.

3.6. Rotatória Rua Thogo da S. Pereira

Análogo à rotatória da Rua 13 de Junho, a rotatória da Rua Thogo da S. Pereira não há projeto executivo de obras de arte especiais, mas o projeto de intercessão, retorno e acesso (Vol. 2 pág. 147) prevê o alargamento das vias para execução da rotatória.

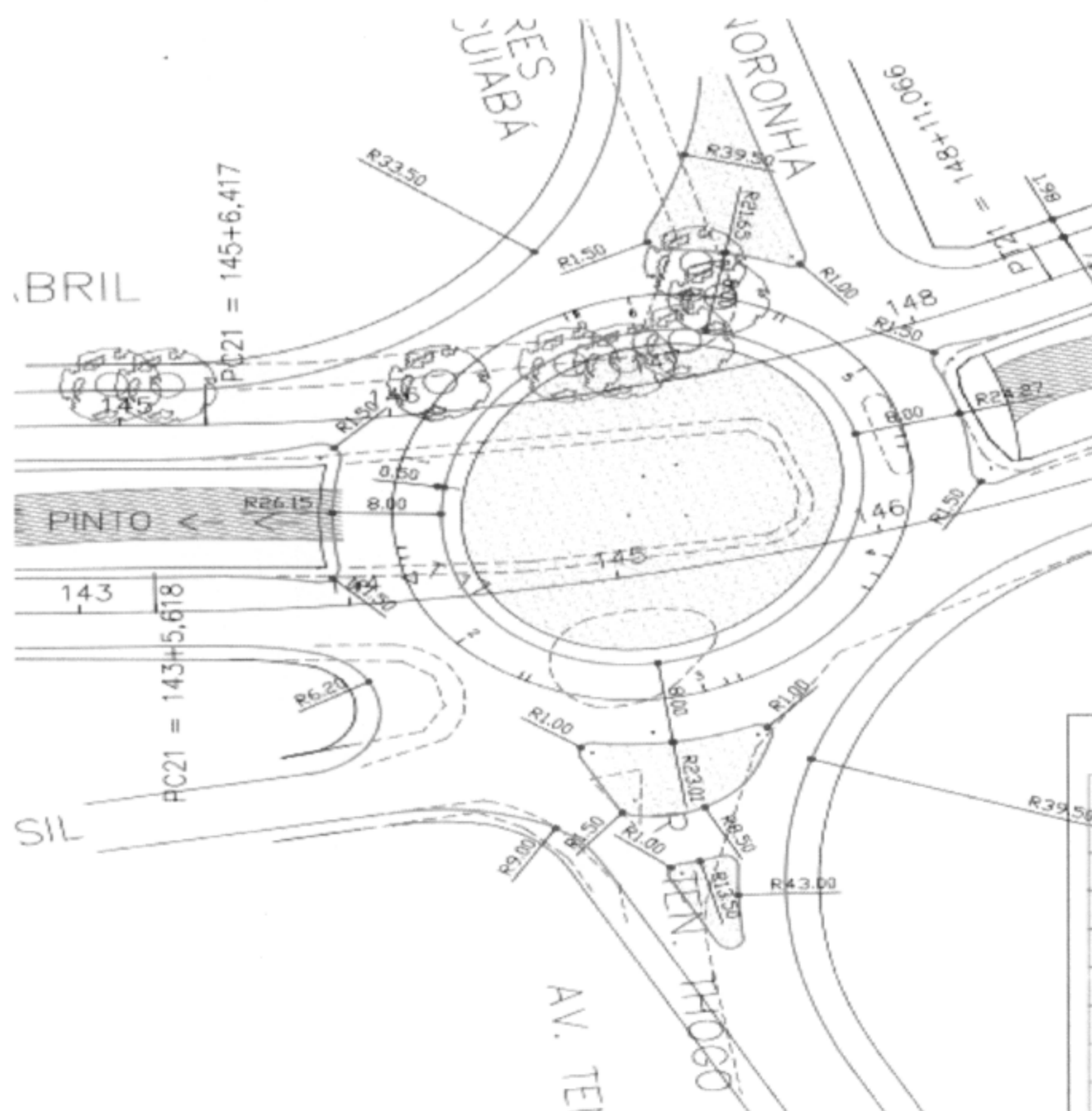


Figura 32: Detalhe da Rotatória da Rua Thogo da S. Pereira.



Figura 33: Não execução da rotatória Thogo da S. Pereira.

4. RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO

A pavimentação apresentou algumas patologias como afundamentos e trinca tipo couro de jacaré, fissuras longitudinais e panela, logo para o bom funcionamento da via e segurança dos que ali trafegam, há a necessidade de corrigir essas patologias seguindo os parâmetros normativos conforme preconiza a Especificação de Serviços – 154/2010-ES – Pavimentações asfáltica – Recuperação de defeitos em pavimentos asfálticos – do DNIT. As imagens abaixo ilustra a situação.



Figura 34: Pavimento danificado.



Figura 35: Pavimento em desconformidade – couro de jacaré.



Figura 36: Pavimento em desconformidade – Panela.

A obra da Avenida 8 de Abril é um todo com a execução da rede de esgoto e da pavimentação. Faz-se necessário a conclusão do canal permitindo a revitalização do Córrego Mané Pinto e proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Tal relatório foi devidamente encaminhado a empresa e o recebimento da obra será condicionado a correção de todas não conformidades descritas.

Quanto a regularidade fiscal e trabalhista a empresa continua situação de alerta, situação esta que pode vir a comprometer o pagamento de medições futuras, prejudicando o fluxo de caixa da empresa após a retomada da obra para o seu avanço e conclusão.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON**Ordem de Retomada: 05/10/2015****Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon**

Situação: Em virtude dos atrasos verificados e relatados no ultimo relatório houve a indicação de Aplicação Multa pecuniária junto ao consórcio em função de atraso no cumprimento do cronograma no valor de **R\$ 80.924,92** (oitenta mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Além disso, Em 28/10/2015 a fiscalização da SECID e INFRAERO emitiram a Comunicação Interna – CI Nº 04/2015 ao consórcio Marechal Rondon indicando fato ocorrido em 27/10/2015 data em que, devido a chuva ocorrida no período vespertino na região do Aeroporto Marechal Rondon e suas imediações, houve a abertura parcial da emenda do pilar do Sistema de fechamento vertical tipo pele de vidro na parte do TPS - Pavimento Térreo - Fachada Lado Terra do Aeroporto.

Em tal documento solicitamos as providências a necessárias para se corrigir os danos causados, bem como o Isolamento parcial ou total evitando acidentes a terceiros e/ou funcionários. Tal recomendações foram atendidas. No entanto, visando evitar novas ocorrências desta natureza a fiscalização, em conjunto com a INFRAERO solicitaram do consórcio:

1. Projeto detalhado do fabricante conforme Especificação Técnica do Projeto Arquitetônico
2. Projeto de dimensionamento dos perfis conforme NR10821 e NR10830
3. Especificação do perfil, vidro, silicone e parafuso
4. Data de execução do serviço
5. Que o Consorcio oficiasse à SECID o(s) nome(s) dos engenheiros. Residentes da obra, bem como apresente ART conforme determinação do CREA-MT

Tais solicitações nunca vieram a ser atendidas nem justificadas por parte do consórcio. Diante de tal ausência de resposta, o mesmo assunto foi reiterado em várias outras CI's ao Consórcio Marechal Rondon (CI 08/2016 de 07/01/2016, CI 19/2016 de 19/01/2016 além de Registro no Diário de Obra) solicitando as ações não realizadas, além de uma solução definitiva de projeto para o problema na área afetada. O consórcio, no entanto, até onde é de conhecimento da fiscalização não se manifestou oficialmente sobre o assunto. Tal situação expos o consórcio a aplicação de multa no valor de R\$ 168.688,80, processo este em andamento

Apesar do consórcio haver conquistado por meio de Mandato de Segurança o direito de receber os valores de medições e reajustes sem a apresentação de regularidade fiscal a situação verificada no fechamento da medição de nº 25 (dezembro/2015) quando a medição foi aprovada em 27/01/2015 e o consórcio somente conseguiu emitir a Nota Fiscal em 03/03/2016 demonstra dificuldades financeiras

que podem vir a comprometer o avanço das obras.

Em que pese os apontamentos acima descritos, o consórcio reformulou o cronograma físico financeiro mantendo o prazo final de entrega da obra para outubro/2016.

A medição de fevereiro/2016 já foi devidamente processada pela fiscalização tendo sido aprovado o valor de R\$ 630.701,88 frente aos R\$ 320.430,47 previstos.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Situação: A situação de atraso relatada no ultimo relatório levou a abertura de processo de aplicação de multa junto ao consórcio no valor de **R\$ 34.353,65**.

Com relação aos serviços desenvolvidos em fevereiro/2016, de acordo com as atividades da fiscalização durante o desenvolvimento da obra e na análise da medição, além da conferência dos quantitativos medidos e da memória de cálculo apresentado o que permitiu a constatação da execução de serviço em relação à planilha orçamentária e ao projeto aprovado pela Administração, tais como:

1. MANUTENÇÃO DE GRAMADO DURANTE 4 MESES COM ADUBAÇÃO E REPLANTIO ONDE NECESSÁRIO;

A fiscalização acompanhando o desenvolvimento da obra e analisando os elementos técnicos apresentados junto ao processo de medição do período, a saber: memória de cálculo e relatório de manutenção foi possível constatar que os serviços executados no gramado de futebol foram de fertilização, de irrigação e reconstituição da irrigação danificada – figura 01.

Cabe ressaltar que o gramado vem sofrendo com ataques de formigas e grama invasora que se não for combatida a tempo pode inviabilizar a qualidade das graminhas plantadas e em conformidade com o projeto. Sendo assim, o gramado não esta no seu ideal, mas esta ocorrendo evolução do mesmo a partir das técnicas de manutenção utilizada pelo consórcio.

Foi solicitado ao Consórcio a complementação de informações técnicas a respeito dos serviços executados no gramado e um cronograma detalhado contemplando as etapas de serviço a serem executados.



Figura 2 – os serviços executados no gramado de futebol foram de fertilização, de irrigação e reconstituição da irrigação danificada;

- 2. COBERTURA COM TELHA TERMO-ACÚSTICA PRÉ-PINTADA, FACE INFERIOR - TELHA ONDULADA H=17 MM PERFURADA - PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ENCHIMENTO EM LÃ DE ROCHA COM ESPESSURA IGUAL A 40 MM. FACE SUPERIOR - TELHA ONDULADA H=17 MM - PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Foram realizados os serviços relacionadoas a cobertura com telha termo acústica – figura 02.

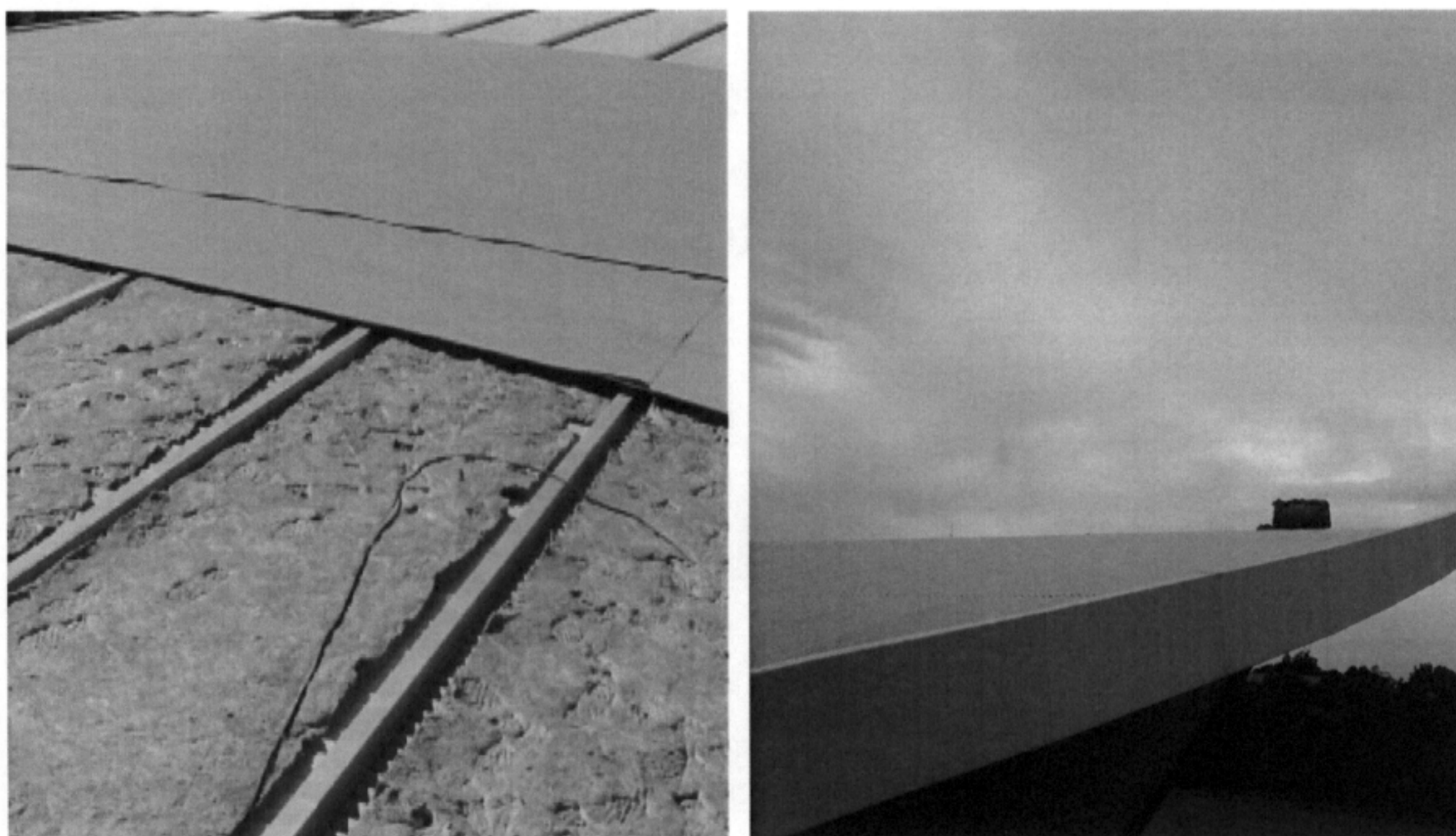


Figura 3 - execução da telha termo acústica;

3. LOUÇAS E METAIS.

Foram constatados serviços de execução de louças e metais – figura 03.



Figura 4 - execução dos serviços de louças e metais;

4. EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO PRESSURIZADO, CAPACIDADE 8KG;

Foram também instalados os extintores de pó químico pressurizado capacidade 8Kg, conforme o projeto.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	% EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	99,87%
2	CAMPO DE FUTEBOL	100%
3	PISTA DE ATLETISMO	14,26%
4	CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO – ARQUIBANCADAS / VESTIÁRIOS / BANHEIROS E OUTROS	91,92%
5	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA DA EDIFICAÇÃO	55,61%
6	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA	77,96%
7	INSTALAÇÃO ELETRICA DA EDIFICAÇÃO	78,56%
8	ENTRADA ENERGIA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO	86,92%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	66,72%

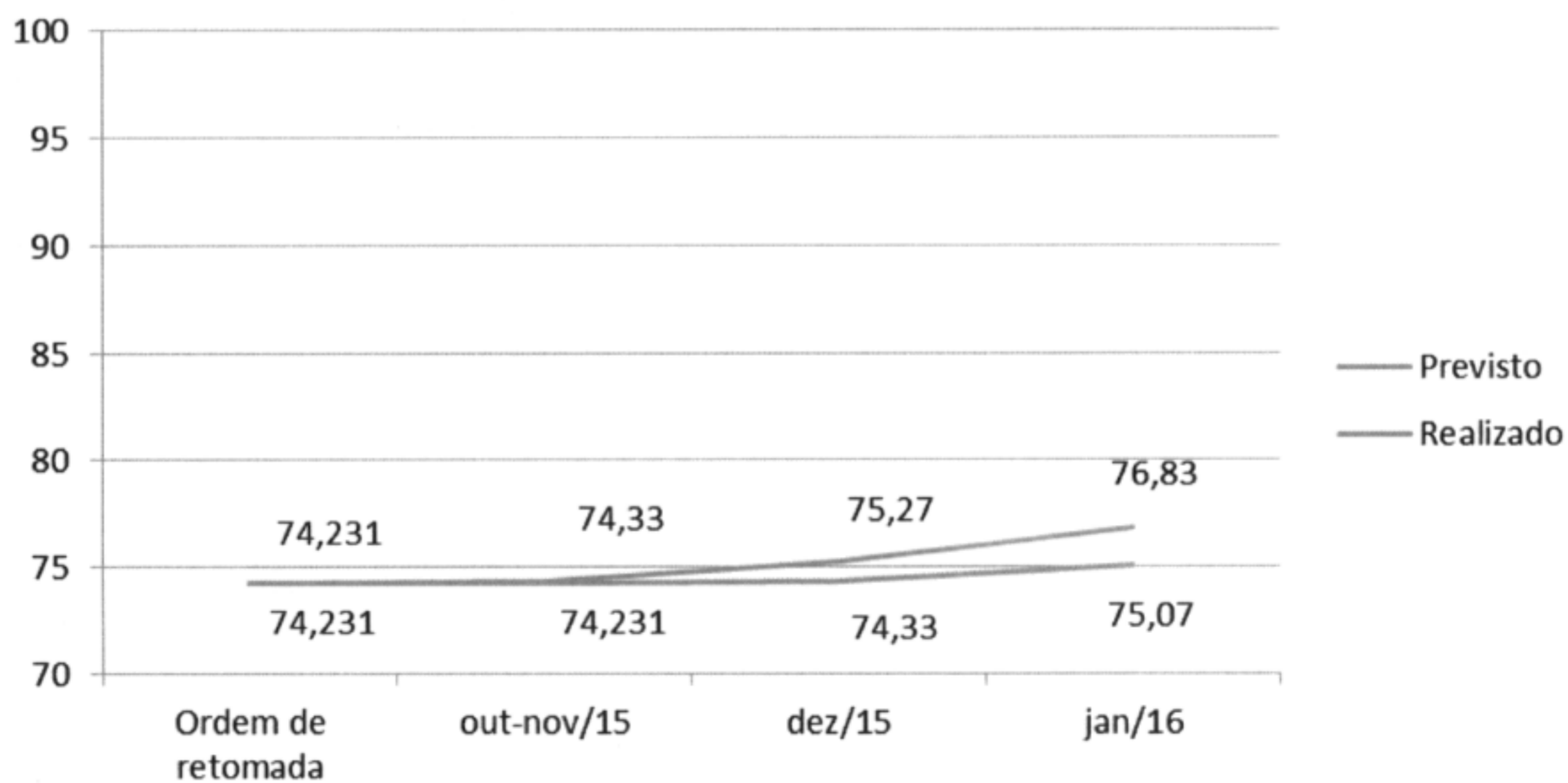
CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UFMT

OBRA: CT UFMT
 SETOR: CT - CENTRO DE TREINAMENTO
 LOCAL: CUIABÁ, MT
 DATA: FEVEREIRO / 2016
 CONTRATO: Nº 013/2013/SECOPA/SECID

TABELA PREVISTO X REALIZADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%		out-nov/15	dez/15	jan/16	TOTAL
					40	30	30	270
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.308.563,39	6,71%	Planejado	-	-	-	-
				Executado	-	-	-	-
2	CAMPO DE FUTEBOL	1.337.132,65	6,85%	Planejado	R\$ 19.396,89	R\$ 19.396,89	-	R\$ 38.793,78
				Executado	-	R\$ 19.396,89	R\$ 19.396,89	R\$ 38.793,78
3	PISTA DE ATLETISMO	3.491.789,75	17,90%	Planejado	-	-	-	-
				Executado	-	-	-	-
4	CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO - ARQUIBANCADAS / VESTIÁRIOS / BANHEIROS E OUTROS	8.710.275,31	49,78%	Planejado	-	R\$ 163.959,39	R\$ 181.263,72	R\$ 345.223,11
				Executado	-	-	R\$ 112.171,27	112.171,27
5	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA DA EDIFICAÇÃO	479.696,11	2,46%	Planejado	-	-	R\$ 53.422,90	R\$ 53.422,90
				Executado	-	-	R\$ 11.146,10	11.146,10
6	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA	93.945,05	0,48%	Planejado	-	-	R\$ 11.902,30	R\$ 11.902,30
				Executado	-	-	R\$ 1.689,00	1.689,00
7	INSTALAÇÃO ELETRICA DA EDIFICAÇÃO	536.774,58	2,75%	Planejado	-	-	R\$ 17.114,16	R\$ 17.114,16
				Executado	-	-	-	-
8	ENTRADA ENERGIA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO	566.847,36	2,91%	Planejado	-	-	R\$ 40.880,40	R\$ 40.880,40
				Executado	-	-	-	-
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.982.608,79	10,16%	Planejado	-	-	-	-
				Executado	-	-	-	-
TOTAL		19.507.642,98	100,00%	Planejado	R\$ 19.396,89	R\$ 183.356,28	R\$ 304.583,48	R\$ 507.336,65
				Executado	-	R\$ 19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 163.800,15
DESVIO - R\$ (Total Executado Total Planejado)					-R\$ 19.396,89	-R\$ 163.959,39	-R\$ 160.180,22	-R\$ 343.536,50
DESVIO - %					100,00%	83,42%	52,59%	67,71%

EVOLUÇÃO MENSAL - ACUMULADO



Verifica-se que o consórcio não obteve êxito no atendimento do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado ainda em 2015 e o que se percebe é que segundo o cronograma apresentado pelo consórcio e aprovado pela SECID a obra deveria estar com um percentual de execução de 76,83% ao final do mês de janeiro e estamos com 75,07%. Tal situação impacta a entrega da obra representando um atraso de 1,76% no contrato, até a medição de Janeiro/2016. Atualmente, nem insumos, nem equipamentos e não há equipe em quantidade suficiente para que a próxima meta definida seja atingida e o atual cronograma seja cumprido.

Outra situação que ainda demanda atenção especial diz respeito a não manutenção da regularidade fiscal por parte do consórcio. Tal situação além de impactar a efetivação de pagamentos vem dificultando inclusive a emissão de nota fiscal que por vezes tem demorado mais de 20 dias para serem emitidas após aprovação do valor pela fiscalização.

Além dos problemas relacionados a execução e de contrato, continuam pendentes de serem apresentadas as revisões em fase de obras por parte da UNISELVA/UFMT. Tal situação de acordo com reuniões realizadas será solucionada pela UNISELVA com apresentação dos novos projetos até o final de março/2016.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Situação: O abandono da obra relatado no ultimo relatório levou a abertura de processo para aplicação de multa junto ao consórcio calculada em R\$ 147.782,65 decorrente dos atrasos verificados nos meses de dezembro/2015, jan/2016 e fev/2016. Em março o consórcio retomou as atividades focando os serviços no trecho proximo ao Shopping Três Americas.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA**Ordem de Retomada: Não realizada****Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC**

Situação: Foi aprovado cronograma prévio de reparos. Neste cronograma foi aprovado o período de execução de 170 (cento e setenta) dias que começarão a serem contados a partir da emissão da Ordem de Retomada dos Serviços. Neste Cronograma aprovado foi contemplada a execução dos seguintes serviços:

- I. Execução de controles tecnológicos;
- II. Manutenção contínua do trecho defeituoso até solução definitiva;
- III. Retrabalhos nos dispositivos de drenagem, meio fio, calçada e pavimento;
- IV. Serviços restantes para a finalização da obra;

Não haverá desembolso financeiro para o cronograma aprovado até as devidas aprovações de planilha orçamentária a serem feitas pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO) órgão co-financiador da obra.

Atualmente processo de aditivo encontra-se em trâmite na SECID e assim que concluídos viabilizarão a retomada da obra com a execução imediata de soldagens e reparos.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: 07/03/2016

Empresa / Consórcio: Camargo Campos Engenharia de Base S.A.

Situação: Após as devidas tratativas solucionadas junto a empresa para renovação de garantias, foi celebrado o aditivo de 07 (sete) meses para termino da execução da obra. A ordem de serviços foi emitida 07/03/2016 e o prazo de conclusão se estenderá até 03/10/2016. Atualmente a empresa tem focado sua atividades no cimbramento e recuperação das cortinas da trincheira em uma das pistas.

A revisão em fase de obras foi devidamente aprovada e encontra-se em tramite de celebração de aditivo.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Situação: Desempenho da empresa continua aquém do esperado tanto nos serviços previstos em cronograma como nas correções de não conformidades.

Tal situação gerou a abertura de processo de aplicação de multa junto a empresa que, após os devidos calculos chegou a R\$ 6.927,67. Notificada, a empresa apresentou novo cronograma que encontra-se em análise com a fiscalização.

Atualmente estão sendo desenvolvidos os trabalhos de reparos de sarjeta e da cortina no interior da trincheira além de refazimento de calçadas na Av. Miguel Sutil no trecho compreendido pela obra.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Situação: Empresa apresentou um cronograma de refazimento de serviços e reparos que foi encaminhado a empresa supervisora Eximia Engenharia e Consultoria. Tal parecer foi devidamente emitido e encontra-se em análise com a fiscalização.

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Situação: Novo cronograma físico financeiro para conclusão dos serviços faltantes e correção de não conformidades foi apresentado já contemplando os itens do novo projeto executivo aprovado. Este cronograma foi devidamente analisado pela fiscalização e aprovado encontrando-se neste momento em tramite para celebração de aditivo contratual (prazo).

Empresa já fez mobilização para realização de serviços de reparos e algumas frentes já estão em atuação, em especial na substituição de postes, luminárias e cabeamentos danificados.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL**Ordem de Retomada: Não realizada****Empresa / Consórcio: CONCREMAT**

Situação: Cronograma foi devidamente aprovado e encontra-se em tramite de celebração de aditivo junto a empresa. Os valores aprovados estão abaixo relacionados e correspondem ao máximo a ser pago mensalmente uma vez que, tal como nos outros contratos de supervisão/gerenciamento, todas as equipes/equipamentos/instalações deverão ter sua utilização comprada mensalmente por meio de relatórios e produtos entregues:

MÊS 01	266.562,49
MÊS 02	271.752,14
MÊS 03	271.752,14
MÊS 04	251.456,94
MÊS 05	221.245,84
MÊS 06	221.245,84
MÊS 07	179.819,67
MÊS 08	179.819,67
MÊS 09	138.300,07
MÊS 10	92.545,68
TOTAL (R\$)	2.094.500,48

A expectativa é que a Ordem de Retomada do Contrato se dê dia 31 março/2016.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL**Ordem de Retomada: Não realizada****Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL**

Situação: Serviços de instalação concluídos, aguardando vistorias da CONCREMAT para emissão de recebimentos provisório e definitivo. Caso as vistorias identifiquem irregularidades deverão ser tomadas as seguintes providências, de acordo com TAG assinado pela empresa:

- *“Apresentar cronograma para correção de não conformidades, caso identificadas, em até 15 (quinze) dias após receber, por parte da SECID relatório de vistoria. Este cronograma, deverá ser apresentado em condições de aprovação, ou seja, coerente com os itens e especificações de projeto;*
- *Executar pontualmente todos os re-serviços apresentados pela SECID e equipe, bem como gerenciadora;*
- *Recuperar todas as não conformidades apontadas pelo TCE, CGE, fiscalização e gerenciadora;*
- *Refazer, reparar e corrigir serviços executados que tenham sido danificados por ato ou fato de terceiros indicados nos termos do relatório técnico de fiscalização a ser elaborado pela COMPROMISSÁRIA/SECID. No refazimento destes serviços será garantida à empresa a ampla defesa e o contraditório, bem como a revisão do custo final da obra, desde que atendidas as mesmas condições fixadas no contrato original;”*

Empresa possui saldo contratual cujos pagamentos estão acautelados até o recebimento da obra.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Situação: Diversos serviços medidos e alguns pagos estão apresentando problemas e/ou não estão em funcionamento pleno e aguardam vistorias da CONCREMAT para levantamento definitivo dos serviços a serem executados e/ou corrigidos. Com as vistorias da CONCREMAT concluídas, de acordo com TAG assinado pelo consórcio o mesmo deverá:

- *“Apresentar cronograma para conclusão das obras e correção de não conformidades em até 15 (quinze) dias após receber, por parte da SECID Relatório de Não Conformidades. Este cronograma, deverá ser apresentado em condições de aprovação, ou seja, coerente com os itens e especificações de projeto;*
- *Executar pontualmente todos os re-serviços apresentados pela SECID e equipe, bem como gerenciadora;*
- *Recuperar todas as não conformidades apontadas pelo TCE, CGE, fiscalização e gerenciadora e demais órgãos de controle e financiadores da obra;*
- *Refazer, reparar e corrigir serviços executados que tenham sido danificados por ato ou fato de terceiros, nos termos do relatório técnico de fiscalização elaborado pela COMPROMISSÁRIA/SECID, garantindo-se a ampla defesa e contraditório, bem como a revisão do custo final da obra, desde que atendidas as mesmas condições fixadas no contrato original;”*

O consórcio possui pleitos de reajustes, re-equilíbrio econômico financeiro e de ajustes cambiais que junto perfazem mais de R\$ 10.000.000,00. Estes pleitos estão sob análise da fiscalização e posteriormente serão submetidos à análise da CGE.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Situação: Foi realizado recebimento provisório uma vez que todos os serviços previstos em projeto foram devidamente concluídos. Para recebimento definitivo contudo foi evidenciada a existência de inconformidades de construção e com ausência de completa limpeza da obra, conforme relatório fotografico:



Foto 01 – Limpeza da obra - Falta de poda do gramado



Foto 02– Limpeza da obra – entulhos no patamar e na calçada inferior.



Foto 03 – Patamar central com concreto em desconformidade com a norma DNIT e projeto executivo.



Foto 04 – Valeta de proteção de corte em desconformidade com o projeto executivo.

Atualmente a empresa já realiza os reparos necessários e após a conclusão será emitido Termo de Recebimento Definitivo.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES**Ordem de Retomada: Não realizada****Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.**

Situação: Cronograma foi aprovado pela fiscalização e devidamente fundamentado o aditamento de novos serviços necessários para cumprir todas as obrigações do Governo do Estado junto ao exército brasileiro. Retomada do contrato depende de termo aditivo.

Contrato: nº 020/2012 – Duplicação Estrada da Guarita**Ordem de Retomada: 20/07/2015****Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia**

Situação: Serviços previstos em projeto concluídos. Atualmente encontra-se em fase de aprovação revisão em fase de obras que viabilizará a adequação do projeto e realização de medição final. Empresa foi notificada a fazer reparos de não conformidades indicados pela empresa supervisora, além de garantir a manutenção da via até a sua entrega oficial

Contrato: nº 200/2011 – Duplicação Rodovia Mario Andreazza**Ordem de Retomada: 20/07/2015****Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia**

Situação: Serviços previstos em projeto concluídos. Atualmente encontra-se em fase de análise o "As Built" da obra, que, após aprovado viabilizará a realização de medição final da obra. Empresa foi notificada a fazer reparos de não conformidades indicados pela fiscalização, além de garantir a manutenção da via até a sua entrega oficial.